



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documento de Formalização de Demanda

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA	
a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OURÉM/PA	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria Administração	
a.1 – Responsável pela demanda: Willame Aguiar Gomes Função: Secretário de Administração	
b) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Saúde	
b.1 – Responsável pela demanda: Elainy Nazaré de Sousa Função: Secretária de Saúde	
c) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURÉM/PA	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Meio ambiente	
c.1 – Responsável pela demanda: Arthur Felipe Lima dos Santos Função: Secretário de Meio Ambiente	
d) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICOS DE IGUALDADE RACIAL DE OURÉM/PA	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Assistencia Social.	
d.1 – Responsável pela demanda: Maria Elizabete Aguiar Coelho Função: Secretária de Assistência Social	
e) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURÉM/PA	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Educação.	
e.1 – Responsável pela demanda: Manoel Maria Ferreira Siqueira Função: Secretário de Educação	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.
() serviço não continuado	
() serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	
() serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	
(x) material de consumo -continuado	
() material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação:	
a) Entregar material no prazo de 05 dias uteis;	
b) Especificar uma solução que permita adquirir produtos de primeira linha, de qualidade;	
c) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação das Secretarias, expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição dos produtos:	
Secretaria Municipal de Administração: A aquisição de materiais de limpeza é fundamental para o funcionamento eficiente de qualquer setor administrativo. Itens como detergentes, desinfetantes, sabão em pó, papel toalha, entre outros, são essenciais para garantir a higiene e organização das dependências da Secretaria. A ausência desses materiais pode comprometer as atividades diárias da Secretaria de Administração e Finanças,	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

gerando atrasos e prejuízos no desempenho das funções administrativas e afetando a qualidade do atendimento aos cidadãos.

Portanto, a aquisição de materiais de limpeza é essencial para manter a produtividade e a eficiência da Secretaria em níveis elevados, além de representar um investimento estratégico que pode gerar economias a longo prazo, ao garantir condições adequadas de trabalho e evitar interrupções nos serviços. No que diz respeito aos quantitativos previstos no projeto, conforme especificado no DFD, esclarece-se que o escopo dos materiais contemplados visa atender tanto a Secretaria Municipal de Administração quanto às Secretarias vinculadas, garantindo o abastecimento contínuo e adequado de todos os setores.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA LAZER E TURISMO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – engloba Setor de Tributos, Setor de Contabilidade, Setor de Licitações, Contratos e Publicações.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Fazendo assim uso do método do último período como forma de prever as demandas de material e resultado para obtenção das quantidades demandadas obedecendo ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para higienizar os órgãos públicos.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Secretaria Municipal de Saúde: A aquisição de materiais de limpeza justifica-se pelo interesse público em manter os serviços da administração pública em níveis adequados, assegurando que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) recebam o atendimento necessário em ambientes limpos e seguros. Considerando a importância de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de materiais de limpeza é essencial para a continuidade das atividades desta Secretaria. Esses materiais são de uso constante em diversos setores e departamentos vinculados à saúde pública, incluindo o Hospital Municipal, a Clínica de Fisioterapia, as Unidades de Saúde da Família (USFs), a Base do SAMU, o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e o CAF (Centro de Atenção à Família).

Além disso, é amplamente reconhecida a importância desses materiais para garantir o bom andamento das atividades administrativas e assistenciais, bem como para a realização dos atendimentos prestados aos usuários do SUS. A falta desses materiais de limpeza ocasionaria sérios prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados, comprometendo a higiene e a segurança nos ambientes de atendimento à saúde.

A natureza das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que envolve atendimentos diretos à população, como procedimentos médicos, fisioterapêuticos e de emergência, exige a utilização constante de materiais de limpeza em grandes quantidades. Estes materiais são essenciais não apenas para a limpeza e desinfecção de ambientes e equipamentos, mas também para a manutenção de um ambiente seguro e adequado ao atendimento da população.

Portanto, a aquisição desses materiais configura-se como de grande necessidade, pois sem eles, as operações diárias da Secretaria Municipal de Saúde e de seus serviços vinculados seriam comprometidas, prejudicando o atendimento à população e a eficiência das ações de saúde pública.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: A SEMMA tem a missão de promover políticas públicas, nas áreas ambientais e turísticas, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável, com ampla participação da população de Ourém.

Assim, para atingir tais objetivos faz-se necessário a contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de material de limpeza, tendo em vista que o material a ser adquirido, são itens de necessidade básica de uma repartição pública.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social: A SEMTRAS é responsável por coordenar e gerenciar programas e projetos voltados para o bem-estar social da população de Ourém, o que envolve o funcionamento contínuo e organizado de suas unidades de atendimento. Para garantir a qualidade dos serviços prestados e um ambiente limpo, seguro e acolhedor para servidores e usuários, é indispensável a utilização de **materiais de limpeza** adequados e em quantidade suficiente.

Tais materiais são essenciais para a higienização dos espaços físicos, prevenção de doenças, conservação dos ambientes e manutenção das condições sanitárias exigidas para o funcionamento das unidades socioassistenciais.

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da SEMTRAS, atualmente gerencia diversas unidades que atendem várias famílias nas zonas urbana e rural, abrangendo serviços como o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz, Cadastro Único/Bolsa Família, além dos Conselhos Municipais e a própria sede da secretaria. Cada uma dessas unidades necessita de materiais de limpeza específicos para garantir um ambiente salubre e adequado ao atendimento da população.

Secretaria Municipal de Educação: É de competência da Secretaria Municipal de Educação garantir a melhoria das condições educacionais, culturais e desportivas da população, por meio de um trabalho participativo e de qualidade, formando cidadãos críticos e atuantes na transformação da sociedade. Para alcançar tais objetivos, é obrigação da secretaria prestar apoio contínuo a todas as escolas da rede municipal, situadas nas zonas urbana, rural e quilombola do município de Ourém.

Atualmente, o município conta com 45 escolas vinculadas à Prefeitura de Ourém, somando 551 servidores ligados diretamente à Secretaria Municipal de Educação. Essas unidades educacionais recebem diariamente centenas de alunos e profissionais, o que exige ambientes limpos, organizados e adequados para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza de forma contínua, garantindo a manutenção da higiene, prevenção de doenças, conservação do patrimônio público e o bem-estar de todos os que frequentam as unidades escolares.

Nesse íterim, faz-se necessária a contratação de empresas para o Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, considerando o pleno funcionamento das atividades presenciais nas escolas municipais. A medida visa atender às necessidades desta secretaria, bem como permitir a distribuição dos materiais às respectivas unidades de ensino.

A aquisição é de suma importância para a continuidade das atividades escolares, assegurando ambientes limpos, seguros e propícios ao ensino-aprendizagem, reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação pública oferecida à população de Ourém.

3.2 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: O objetivo principal deste processo é garantir a reposição contínua dos materiais de limpeza essenciais para o bom funcionamento das Secretarias e



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

setores vinculados, evitando a descontinuidade dos serviços prestados. A aquisição desses materiais é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades diárias da administração pública.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir eficiência e agilidade nos serviços prestados, uma vez que os materiais de limpeza são fundamentais para o bom desempenho das funções administrativas e operacionais. Após a análise das demandas, a aquisição visa atender às necessidades internas das Secretarias mencionadas, garantindo que todos os setores vinculados a elas tenham acesso aos insumos necessários.

As quantidades a serem adquiridas foram estabelecidas com base em estimativas de consumo, buscando manter um estoque equilibrado, evitando tanto a falta de materiais quanto o acúmulo excessivo. A intenção é suprir as demandas de forma eficiente ao longo do ano, permitindo que os serviços públicos continuem sendo prestados sem interrupções.

A aquisição de materiais de limpeza é essencial para o bom funcionamento das Secretarias Municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais de cada órgão público. Os produtos adquiridos serão distribuídos entre os diversos setores das Secretarias durante o período de 12 meses, conforme levantamento quantitativo realizado pelos setores responsáveis.

3.3 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A contratação visa suprir a necessidade de itens essenciais para o funcionamento contínuo da Administração Pública Municipal. Com a aquisição, será garantida a continuidade das atividades essenciais e a execução eficiente dos serviços públicos, incluindo o atendimento à população, assegurando a manutenção da qualidade nos processos administrativos e operacionais.

3.4 RESULTADOS PRETENDIDOS: O objetivo é disponibilizar os materiais necessários para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos nas dependências dos diversos setores da Administração Pública Municipal. De forma específica, busca-se:

✓ Garantir condições adequadas de trabalho para os funcionários envolvidos nas atividades diárias dos diversos setores da Prefeitura, proporcionando os materiais essenciais para o cumprimento das tarefas cotidianas.

3.5 A aquisição dos materiais de limpeza solicitados será feita por item, conforme a demanda e especificações necessárias para o adequado funcionamento das Secretarias e setores vinculados à Administração Pública Municipal.

3.6 CONSIDERAÇÕES:

Após análise detalhada, apresentamos as seguintes considerações que fundamentam e impulsionam a contratação:

- **Importância para o desenvolvimento das atividades essenciais:** O material de limpeza a ser adquirido é fundamental para o desenvolvimento das atividades essenciais da Prefeitura, garantindo um ambiente adequado para a execução dos serviços públicos.
- **Melhoria nas condições de trabalho:** A aquisição dos materiais proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais, favorecendo o bom funcionamento da administração pública e a melhoria na prestação de serviços à população.
- **Atendimento às necessidades mínimas dos servidores e cidadãos:** A contratação visa abastecer as unidades administrativas da Prefeitura, atendendo às necessidades básicas dos servidores e dos cidadãos que buscam atendimento nos diversos setores públicos.
- **Princípio da continuidade dos serviços públicos:** Em conformidade com o princípio da continuidade, que assegura a execução das atribuições essenciais da Administração Pública, entende-se que o



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fornecimento contínuo de materiais de limpeza é imprescindível para a manutenção das atividades diárias das Secretarias e Fundos Municipais.

- **Reposição de estoque para evitar descontinuidade:** A aquisição de materiais de limpeza visa garantir a reposição de estoque, evitando a interrupção ou comprometimento dos serviços prestados devido à falta de insumos, assegurando a continuidade das atividades administrativas.
- **Atenção às necessidades da Administração Pública Municipal:** A contratação dos materiais de limpeza é crucial para suprir as necessidades constantes da Administração Pública Municipal, permitindo um atendimento mais eficiente e adequado à população e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores.
- **Abastecimento das Secretarias Municipais:** A Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais e seus diversos departamentos, necessita dessa aquisição para garantir o bom funcionamento da administração pública e o cumprimento de suas atribuições.
- **Necessidade da licitação:** Em razão do exposto acima, a Prefeitura Municipal de Ourém, por meio das Secretarias Municipais, necessita realizar licitação para registrar preço para a aquisição dos materiais de limpeza descritos na tabela anexa, com os respectivos quantitativos estimados.

3.7 Vale ressaltar que antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório, foi realizado levantamento das necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal deste município;

- Prefeitura Municipal e setores vinculados,
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social
- Secretaria Municipal de Meio ambiente

Levantamento este, feito através da Secretaria Municipal de Administração, e no final foi feito o levantamento dois materiais por Secretaria e a somatória para saber o quantitativo a ser licitado, conforme Memorial de Cálculo em anexo.

As quantidades relacionadas em anexo objetivam a manutenção dos fornecimentos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. Para isto, o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A quantidade estimada servirá para cobertura pelo período de 1 ano.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que no ano de 2024, foi licitado o valor de R\$ 831.109,00, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

Considerando oscilação dos valores e quantidades de itens entre os anos de 2024 e 2025, ressaltamos que as quantidades sofreram ajustes assim como a inclusão e exclusão de itens conforme as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias municipais.

Considerando a quantidade licitada no ano de 2024, a qual foi realizada através do Pregão Eletrônico 002/2024 homologado em 30/07/2024, assinatura da Ata de Registro de Preço em 02/08/2024 o qual vem sendo utilizado até o presente momento através de aditivo, porém o saldo existente é insuficiente para o exercício de 2025, por esse motivo estamos solicitando nova licitação.

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados. Este pedido atenderá as secretarias a baixo descrito:

- a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OURÉM/PA -
- b) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUARIA,PESCA E AQUICULTURA DE OURÉM/PA
- c) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ,CULTURA LAZER E TURISMO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE OURÉM/PA d) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE OURÉM/PA e) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE OURÉM/PA f) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DE TRANSPORTE DE OURÉM/PA g) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE OURÉM/PA Fundos Participantes Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
5. Indicação da dotação orçamentária () convênio () emenda (x) não é convênio
6. Data pretendida para a conclusão da contratação A presente contratação deverá ser formalizada até 30 de junho de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
7. Vinculação ou dependência com outra contratação (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; () há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. Prioridade da contratação A contratação possui o seguinte grau de prioridade: () alta; (x) média; () baixa.
9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º Nome: Willame Aguiar Gomes Função: Secretário de Planejamento e Gestão Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO 2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira nº Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO 3º Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro matrícula nº Função nesta contratação: Diretora de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento
Observações gerais: A aquisição dos materiais de limpeza trará benefícios diretos e indiretos à população, garantindo as condições necessárias para dar continuidade às atividades essenciais da Administração Pública Municipal. Esses materiais são fundamentais para o bom funcionamento dos serviços internos e para a prestação de atendimento à população. A contratação é imprescindível para suprir as necessidades de abastecimento interno do Departamento de Compras do município, além de garantir que as Unidades Administrativas, em todas as Secretarias Municipais, tenham os insumos necessários para o cumprimento eficiente das suas atividades diárias. O fornecimento desses materiais atenderá às demandas constantes de limpeza e organização nos diversos setores, contribuindo para o bom andamento das tarefas administrativas e serviços públicos prestados à comunidade.
10.1 local e horário de entrega / execução: Almoxarifado da Prefeitura- Trav. Lazaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000.
10.2 Forma e prazo para pagamento:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 17 de março de 2025

Willame Aguiar Gomes
Secretária Municipal De Administração
Decreto Municipal nº 01/2025

Estou ciente e autorizo o início do planejamento

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	UND	SEMED	SEMUS	SEMTRAS	SEMMA	SEMAD	FINANÇAS	TRANSPORTE	INFRAESTRUTURA	TURISMO	AGRICULTURA	ESPORTE	TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO, em líquido composto de HCl+H ₂ O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12	CX	80	470	44	0	0	0	0	10	0	0	0	604
2	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CX	250	726	185	15	20	10	15	27	15	15	12	1.290
3	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CX	50	105	85	5	15	5	5	5	5	5	5	290



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico –embalagem	UND	35	65	34	4	20	4	4	4	4	4	4	182
5	REMOVEDOR DE GORDURA, multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado garrafas plásticas de 1 litro, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	213	465	185	3	16	3	3	3	3	3	3	900
6	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	CX	50	400	57	0	0	0	0	0	0	0	0	507
7	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa, com 12.	CX	265	990	260	6	35	6	6	6	6	6	6	1.592
8	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde.	CX	265	990	260	6	35	6	6	6	6	6	6	1.592



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.													
9	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	CX	237	860	295	15	50	15	15	35	15	15	15	1.567
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UND	45	104	65	5	15	5	5	5	5	5	5	264
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzen acondicionado em caixa com 12 unidades.	CX	85	190	122	6	15	6	6	6	6	6	6	454
12	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro pH 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12	CX	520	1.150	410	15	72	15	15	20	15	15	15	2.262



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UND	14	54	18	2	4	2	2	2	2	2	2	104
14	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros	UND	10	21	10	1	3	1	2	2	2	2	2	56
15	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UND	45	20	14	2	3	1	2	2	2	2	1	94
16	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UND	22	16	10	0	2	0	0	0	0	0	0	50
17	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UND	28	20	10	2	3	2	2	2	2	2	2	75
18	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros	UND	28	20	15	2	4	1	1	1	1	1	1	75



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestida com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UND	175	95	43	4	15	10	10	10	10	10	10	392
20	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UND	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
21	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	UND	20	37	12	3	5	3	3	3	3	3	3	95
22	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UND	20	42	15	2	4	2	2	2	2	2	2	95
23	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UND	20	36	15	0	4	0	0	0	0	0	0	75
24	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm	UND	10	15	20	0	5	0	0	0	0	0	0	50
25	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lamina de borracha.	UND	12	15	22	3	5	3	3	3	3	3	3	75
26	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UND	323	270	230	20	37	20	20	20	20	20	20	1.000
27	VASSOURA TIPO GARI, base de madeira, medindo 40 cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais:	UND	25	18	22	5	15	5	5	490	5	5	5	600



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.													
28	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½” em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento	UND	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	25
29	COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades,apresentados em caixa com 20 pacotes.	CX	0	12	42	0	12	0	0	0	0	0	0	66
30	COPO DESCARTÁVEL, de Plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 200 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades	CX	98	220	175	12	35	10	10	10	10	10	10	600
31	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades	CX	30	90	48	8	16	8	8	8	8	8	8	240
32	CUMBUCA DESCARTÁVEL,de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes	CX	10	16	40	0	0	0	0	0	0	0	0	66
33	FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em	CX	10	16	40	0	0	0	0	0	0	0	0	66



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	pacote com 50 unidades, apresentados, em caixa com 20 pacotes.													
34	GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes..	CX	10	16	40	0	0	0	0	0	0	0	0	66
35	PRATO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18	CX	10	16	40	0	0	0	0	0	0	0	0	66
36	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000
37	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR13.393.	PAR	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000
39	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
40	MÁSCARA PROTETORA CLASSE PFF1, peça semifacial filtrante para poeiras e névoas orgânicas, com formato dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro. As laterais possuem saliências em que são fixadas, através de dois grampos metálicos (um de cada lado), as pontas de dois tirantes elásticos.	UND	0	960	0	0	0	0	0	0	0	0	0	960
41	TOUCA, tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem- acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. pct c/ 100 und.	UND	0	2.380	120	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500
42	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões, aproximadas de 70x40cm	UND	28	40	23	7	10	7	7	7	7	7	7	150



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm.	UND	340	460	270	40	20	20	20	20	20	20	20	1.250
44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade,média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote com 08 unidades, 60g, 14 peças.	PCT	32	95	55	8	15	8	8	8	8	8	5	250
45	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente	PCT	225	485	216	18	8	8	8	8	8	8	8	1.000
46	FLANELA,para limpeza 100%algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral,pct c/ 10 und.	PCT	200	380	360	60	0	0	0	0	0	0	0	1.000
47	FÓSFORO, de segurança em madeira 100% reflorestada apresentadoem caixinhas c/40 unidades, embalados em pacotes c/10 unidades, kit com 20 maços.	PCT	0	50	61	0	0	0	0	0	0	0	0	111
48	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto,fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CX	60	80	65	5	10	5	5	5	5	5	5	250
49	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	FARDO	210	460	230	30	10	10	10	10	10	10	10	1.000
50	PAPEL ALUMÍNIO,em rolo, medindo 30 cm x 4m, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	0	50	61	0	0	0	0	0	0	0	0	111



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	PAPEL FILME, em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m, apresentado em caixa com 12 unidades	CX	0	40	60	0	0	0	0	0	0	0	0	100
52	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 unidades.	PCT	420	1.270	680	230	120	120	150	150	120	120	120	3.500
53	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PCT	0	295	210	0	0	0	0	0	0	0	0	505
54	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PCT	0	295	210	0	0	0	0	0	0	0	0	505
55	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PCT	170	260	180	20	10	10	10	10	10	10	10	700
56	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, Embalagem para alimentos, de isopor térmico, com tampa para fechamento manual, em formato redondo. Embalado em pacotes com 100 unidades.	PCT	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000
57	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	FARDO	300	900	420	180	30	30	30	230	30	30	30	2.210
58	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	300	900	420	180	30	30	30	230	30	30	30	2.210



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	300	900	420	180	30	30	30	230	30	30	30	2.210
60	SACO PARA LANCHE (sanduiche), pct com 100 unidades	PCT	0	0	370	130	0	0	0	0	0	0	0	500